



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1441/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr^a. Maria Antônia Pinheiro Carvalho, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a. Maria Antônia Pinheiro Carvalho, no último dia 25 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Marília de Dirceu, 306, Parque Olaria.

Justificativa:

Foi com grande pesar que recebi a notícia do falecimento de Dona Antônia, mulher sábia que amava política, justa e sincera.

Tinha 66 anos, e nos deixou para morar com o Pai no dia 25 de outubro do corrente ano. Era casada com o Sr. Lázaro de Carvalho, deixa inconsoláveis os filhos Erik Fernando e Adriano Henrique.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de outubro de 2016.

GUSTAVO BAGNOLI
-vereador-

PROTÓCOLO 9865/2016 - 31/10/2016 16:07